



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 524/2006

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000314/2006-16,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito a servidora **CLAUDETE DA SILVA PRAIA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “D”, Nível “01”, para a Classe “D”, Nível “02”, com base no Artigo 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD e, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes, Artigo 16, parágrafo 1º do Anexo ao Decreto 94.664/87, combinado com o Artigo 11º da Portaria 475 de 26 de agosto de 1987 MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de outubro de 2006.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral